



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2290/2021

Sumário: Delegação da presidência do júri de provas públicas para atribuição dos títulos de especialista na vice-presidente, Prof.ª Doutora Rita Alexandra Cainço Dias Cadima.

Atribuição de título de especialista — delegação presidência de júri

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio), bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deleguei a presidência do júri, na Vice-presidente Prof.ª Doutora Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, relativo ao processo do seguinte candidato:

António José Boto de Figueiredo.

15 de fevereiro de 2021. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

313988518